



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL 2015 – Especialização em Advocacia (Niterói)**

O Colegiado do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização em Advocacia – Residência Jurídica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2015 na forma deste Edital e seu anexo.

**1. Informações Gerais**

| Vagas                |              | Pré-Requisito        | Início        | Duração  | Valor da Inscrição |
|----------------------|--------------|----------------------|---------------|----------|--------------------|
| Brasileiros          | Estrangeiros | Graduação em Direito | Junho de 2015 | 24 meses | R\$ 50,00          |
| 06 (seis)<br>NITERÓI |              |                      |               |          |                    |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 O currículo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização em Advocacia – Residência Jurídica foi aprovado pela Resolução CEP/UFF nº 401/2011 e pode ser obtido no endereço: <http://www.uff.br/conselhos/cep/resolucoes/2011/401-2011.pdf>.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Departamento de Direito Aplicado – Secretaria  
End.: Rua Almirante de Teffé, nº 637, Centro Niterói, RJ  
CEP: 24.030-085  
Tel.: (0xx21) 2629-2466 / 2629-2472.

2.2. **Horário:** Das 10h às 18h

2.3. **Período:** De 18/05/2015 a 21/05/2015.

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição – A ser protocolada preenchida na Secretaria do Departamento de Direito Aplicado. O documento poderá ser obtido no referido setor.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original atualizada (dentro dos últimos seis meses) de conclusão de curso de graduação.

2.4.3 Histórico Escolar, com a data de conclusão do curso.

2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae*.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de habilitação regular na Ordem dos Advogados do Brasil, contendo o número de registro como advogado **NO ATO DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**.

2.4.8 Comprovante do pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:  
UG: 153056

Gestão: 15227  
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Recolhimento Código: 28832-2  
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais  
Número de referência: **0250158355**  
Competência: *Mês de pagamento da taxa (05/2015)*  
Vencimento: *data de pagamento da taxa (21/05/2013)*  
CPF do contribuinte: *digitar número*  
Nome do Contribuinte: *digitar nome*  
Valor principal: R\$ 50,00  
Valor Total: R\$ 50,00

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita, análise curricular e entrevista, sendo objeto de avaliação de títulos e da condição de conclusão de curso de Graduação pela Universidade Federal Fluminense.

#### 3.2. Cronograma

##### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 18/05/2015 a 21/05/2015

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Departamento de Direito Aplicado – Secretaria

3.2.2 Prova escrita (caráter eliminatório, aos que não obtiverem conceito 7,0 pontos)

3.2.2.1 Data: 01/06/2015 das 10h às 13h

3.2.2.2 Local: Faculdade de Direito (sala a ser divulgada)

3.2.2.3 Divulgação do resultado da prova escrita: 02/06/2015

3.2.2.4 Horário: A partir das 15h

3.2.2.5 Local: Faculdade de Direito – Saguão do Prédio Principal

##### 3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 03/06/2015 Horário: 10h

3.2.3.2 Local: Faculdade de Direito (sala a ser divulgada)

##### 3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 03/06/2015

##### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 03/06/2015

3.2.5.2 Horário: A partir das 16h

3.2.5.3 Local: Faculdade de Direito – Saguão do Prédio Principal

#### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita

3.3.2.2 Ter concluído o Curso de Graduação em Direito pela UFF

3.3.2.3 Maior Idade

3.4 Início das aulas: 08/06/2015.

### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, cujo conteúdo programático encontra-se no anexo do presente Edital.

4.2 A análise curricular e a entrevista terão caráter classificatório, nos moldes do art. 9º da Resolução CEP/UFF nº 46/91, disponível no endereço [www.uff.br/copemag](http://www.uff.br/copemag).

4.3 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.5 Os alunos classificados, excetuando-se aqueles discriminados no item 4.4, receberão uma bolsa no valor de R\$ 1000.00 (um mil reais).

4.6 O aluno terá dedicação exclusiva, não podendo ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais, sob pena de não poder perceber a bolsa referida no item 4.5.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Eduardo de Alvarenga Tavares**  
**Mat. SIAPE nº 6748283**  
**Coordenador do Curso em exercício**

## **ANEXO I**

### **1 - DA AVALIAÇÃO**

1.1 - A avaliação mediante prova escrita terá a modalidade discursiva, admitirá apenas consulta à legislação (não comentada) e poderá abordar os seguintes assuntos:

- Obrigações e contratos
- Ética Geral e Profissional
- Defesa do Consumidor
- Direito de Família
- Direitos da Personalidade
- Direitos Fundamentais
- Direito Processual Civil
- Juizados Especiais

- Acesso à Justiça

## **2 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil (Parte Geral), 3 ed. São Paulo: Atlas. 2003.
- GOMES, Orlando. Contratos, Forense, 26ª Edição, Rio de Janeiro, 2007
- DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. V. V, Direito de Família. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- DENARI, Zelmo, Código de Defesa do Consumidor, comentado pelos autores do Anteprojeto, Forense Universitária, São Paulo, 1991
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. . v. 1-3 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.,
- MARINONI, Luiz Guilherme. Novas linhas do processo civil. 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000
- GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. v.1 e v.2 Rio de Janeiro: Forense, 2010
- SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2009
- MENDES, Gilmar. Curso de Direito Constitucional. 2 ed. São Paulo: Saraiva 2008.
- ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Eduardo de Alvarenga Tavares**  
**Mat. SIAPE nº 6748283**  
**Coordenador do Curso em exercício**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu**

EDITAL 2015 – Especialização em Advocacia (Niterói)

O Colegiado do Curso de Pós-graduação lato sensu em nível de especialização em Advocacia – Residência Jurídica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2015 na forma deste Edital e seu anexo.

1. Informações Gerais

Vagas 06 (seis)

Pré-Requisito Brasileiros Estrangeiros Graduação em Direito

Início Junho de 2015

Duração: 24 meses

Valor da Inscrição R\$ 50,00

**NITERÓI**

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 O currículo do Curso de Pós-graduação lato sensu em nível de especialização em Advocacia – Residência Jurídica foi aprovado pela Resolução CEP/UFF nº 401/2011 e pode ser obtido no endereço: <http://www.uff.br/conselhos/cep/resolucoes/2011/401-2011.pdf>.

2. Inscrição

2.1 Local: Faculdade de Direito – Secretaria Administrativa da Direção

End.: Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói/RJ

CEP: 24.210-470.

Tel.: (0xx21) 2629-9632 / 2629-9637.

2.2. Horário: Das 12h às 18h

2.3. Período: De 18/05/2015 a 21/05/2015.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição – A ser protocolada preenchida na Secretaria Administrativa da Direção da Faculdade de Direito. O documento poderá ser obtido no referido setor o

2.4.1 Ficha de inscrição – A ser protocolada preenchida na Secretaria Administrativa da Direção da Faculdade de Direito. O documento poderá ser obtido no referido setor ou ainda no sítio eletrônico da Faculdade de Direito através do seguinte endereço: [www.uff.br/direito](http://www.uff.br/direito).

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original atualizada (dentro dos últimos seis meses) de conclusão de curso de graduação.

2.4.3 Histórico Escolar, com a data de conclusão do curso.

2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de habilitação regular na Ordem dos Advogados do Brasil, contendo o número de registro como advogado NO ATO DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO.

2.4.8 Comprovante do pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:2

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158355

Competência: Mês de pagamento da taxa (05/2015)

Vencimento: data de pagamento da taxa (21/05/2015)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita, análise curricular e entrevista, sendo objeto de avaliação de títulos e da condição de conclusão de curso de Graduação pela Universidade Federal Fluminense.

#### 3.2. Cronograma

##### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 18/05/2015 a 21/05/2015

3.2.1.2 Horário: das 12 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Direito – Secretaria Administrativa da Direção

3.2.2 Prova escrita (caráter eliminatório, aos que não obtiverem conceito 7,0 pontos)

3.2.2.1 Data: 01/06/2015 das 10h às 13h

3.2.2.2 Local: Faculdade de Direito (sala a ser divulgada)

3.2.2.3 Divulgação do resultado da prova escrita: 02/06/2015

3.2.2.4 Horário: A partir das 15h

3.2.2.5 Local: Faculdade de Direito – Saguão do Prédio Principal e sitio eletrônico: [www.uff.br/direito](http://www.uff.br/direito)

##### 3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 03/06/2015

3.2.3.2 Horário: 10h

3.2.3.3 Local: Faculdade de Direito (sala a ser divulgada)

##### 3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 03/06/2015

##### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 03/06/2015

3.2.5.2 Horário: A partir das 18h

3.2.5.3 Local: Faculdade de Direito – Saguão do Prédio Principal e sitio eletrônico: [www.uff.br/direito](http://www.uff.br/direito)

#### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita

3.3.2.2 Ter concluído o Curso de Graduação em Direito pela UFF

3.3.2.3 Maior Idade

3.4 Início das aulas: 08/06/2015.

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, cujo conteúdo programático encontra-se no anexo do presente Edital.

4.2 A análise curricular e a entrevista terão caráter classificatório, nos moldes do art. 9º da Resolução CEP/UFF nº 46/91, disponível no endereço [www.uff.br/copemag.3](http://www.uff.br/copemag.3)

4.3 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.5 Os alunos classificados, excetuando-se aqueles discriminados no item 4.3, receberão uma bolsa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4.6 O aluno terá dedicação exclusiva, não podendo ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais, sob pena de não poder perceber a bolsa referida no item 4.4.

**Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.**

**Eduardo de Alvarenga Tavares**  
**Mat. SIAPE nº 6748283**  
**Coordenador do Curso em exercício**

ANEXO I

1 - DA AVALIAÇÃO

1.1 - A avaliação mediante prova escrita terá a modalidade discursiva, admitirá apenas consulta à legislação

(não comentada) e poderá abordar os seguintes assuntos: